REUNIÃO Nº 719 Ata da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 27 de agosto de 2026.

No dia 27 do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, na sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do Vice-Reitor, Prof. Dr. Miguel Belinati Piccirillo, com a presença dos seguintes Conselheiros: Sandra Maria Simonelli, Marcelo Alves de Carvalho, Roberta Puccetti, Ivanoe De Cunto, Nídia Aparecida Hernandes, Adriana de Fátima Ferreira, Marcia Greguol, Regis Garcia, Nelson Mauricio Lopera Barrero, Marcela Zanetti Corazza, Patrícia Chimin Perandini, Mariana Bologna Soares de Andrade, Marcos Rodrigues da Silva, Elen Julciléia Romão Sartori Braz, Marco Antônio Neves Soares, Gilselena Kerbauy Lopes, Regina Célia Bueno Rezende Machado, Paulo Marcelo Ferrarese Pegino, Angela Pereira Teixeira Victória Palma, Silmara Sartoreto de Oliveira, Jacques Duílio Brancher, Ana Claudia Barbosa da Silva Roosli, Waldiceu Aparecido Verri Júnior, Adriana Lourenço Soares Russo e Larissa Bobrof Daros. Ausências justificadas: Reitora Andréa Name Colado Simão, Cristiano Medri, Eddy Krueger, Suhaila Mahmoud Smaili Santos, Patrícia Ayub da Costa, Marcela Baracat, Ulisses de Pádua Pereira e André Azevedo da Fonseca. Inicialmente o Prof. Miguel deu as boas-vindas aos novos representantes eleitos nas Câmaras do mês de agosto para compor o CEPE, a saber: Câmara de Graduação: Ana Priscilla Christiano, Adriana de Fátima Ferreira e Márcia Greguol. Câmara de Pós-Graduação: Paulo Marcelo Ferrarese Pegino, Kelli Regiane Tomeleri da Fonseca Pinto e Graziela Scalianti Ceravolo. Câmara de Pesquisa: Luciano Aparecido Panagio e Mariana Bologna Soares de Andrade. Câmara de Extensão: Maria Renata da Cruz Duran e Marco Antonio Neves Soares. I. **ORDEM DO DIA. 1ª PARTE - Ato Executivo 127/2026 - Eleição de 2 (dois) representantes titulares do CEPE para compor o Conselho Universitário, sendo 1 (um) da Câmara de Graduação, em substituição à Profª Larissa Bobroff Daros e 1 (um) da Câmara de Extensão, em substituição à Profª Edméia Aparecida Ribeiro**. Foram eleitos por unanimidade os seguintes representantes docentes: Câmara de Graduação - Adriana de Fátima Ferreira e Câmara de Extensão - Marco Antônio Neves Soares. **2ª PARTE. 1) Discussão e votação da ata 718 de 30 de julho de 2026**. Aprovada sem emendas, com 4 (quatro) abstenções. **2) Processo 25.913.478-1 - deliberar acerca do número de vagas**

do Curso de Especialização em Direito Empresarial Aplicado à Era Digital (Relator: Prof. Dr. Waldiceu Verri Junior). Prof. Waldiceu informou se tratar de uma proposta de redução do número mínimo de vagas. Detalhou que o limite mínimo passa de 55 para 30 vagas, mantendo-se o limite máximo de 80 vagas. A planilha orçamentária foi devidamente regularizada e aprovada previamente pelo Conselho de Administração. Colocada em regime de votação, a proposta de alteração do número de vagas do Curso de Especialização em Direito Empresarial Aplicado à Era Digital, foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução CEPE Nº 057/2026. **3) Processo 26.020.430-0 - deliberar acerca do número de vagas ofertadas pelo Curso de Especialização em Moda e Inteligência Estratégica (Relator: Prof. Dr. Waldiceu Verri Junior).** Prof. Waldiceu informou se tratar de uma proposta de alteração do número de vagas, indicando a alteração do limite mínimo para 30 vagas e o aumento do limite máximo de 30 para 50 vagas. A planilha orçamentária foi devidamente regularizada e aprovada previamente pelo Conselho de Administração. Colocada em regime de votação, a proposta de alteração do número de vagas do Curso de Especialização em Moda e Inteligência Estratégica, foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução CEPE Nº 058/2026. **Itens 4 e 5 – relatados em bloco. 4) Processo 26.138.724-7 - deliberar acerca do Regimento do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física – Interinstitucional em Rede Nacional (PROEF) e da associação da UEL junto ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Física – Interinstitucional em Rede Nacional (PROEF) (Relator: Prof. Dr. Waldiceu Verri Junior).** Prof. Waldiceu, procedeu à apresentação conjunta dos itens 4 e 5 por tratarem de deliberações sobre regimentos e associações da Universidade Estadual de Londrina (UEL) a Programas de Mestrado Profissional em Rede Nacional. Ressaltou que, nos casos de adesão a esses programas em rede, a UEL adequa-se e adere aos regimentos internos já existentes nas respectivas instituições sedes. Destacou também que ambas as propostas de associação contaram com a prévia aprovação da CAPES. Colocados em regime de votação, o Regimento do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física – Interinstitucional em Rede Nacional (PROEF) e a associação da UEL junto ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Física – Interinstitucional em Rede Nacional (PROEF), foram aprovados por unanimidade. Ver Resoluções CEPE Nºs. 059 e 062/2026, respectivamente. **5) Processo 26.194.400-6 - deliberar acerca do Regimento do Programa de Pós-Graduação**

Profissional em Artes – PROFARTES, Mestrado Profissional (em rede nacional) e da associação da UEL junto ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES, Mestrado Profissional em Rede Nacional (Relator: Prof. Dr. Waldiceu Verri Junior. Colocados em regime de votação, o Regimento do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES, Mestrado Profissional (em rede nacional) e a associação da UEL junto ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes – PROFARTES, Mestrado Profissional em Rede Nacional, foram aprovados por unanimidade. Ver Resoluções CEPE Nºs. 060 e 063/2026, respectivamente. **Itens 6 a 9 – relatados em bloco. 6) Processo 26.070.127-4 - deliberar acerca da proposta de alteração do regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (Mestrado). 7) Processo 26.131.620-0 - deliberar acerca da proposta de alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Letras. 8) Processo 26.114.488-3 - deliberar acerca da proposta de alteração do regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (Mestrado). 9) Processo 25.997.857-2 - deliberar acerca da proposta de alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (Mestrado/Doutorado) (Relator: Prof. Dr. Waldiceu Verri Junior).** Prof. Waldiceu, procedeu à relatoria conjunta dos itens 6, 7, 8 e 9, por se tratar integralmente de deliberações sobre propostas de reestruturação regimental de programas de pós-graduação da UEL. Informou que os processos tramitaram previamente pelas instâncias competentes e detalhou que as alterações propostas visavam a: 1) Adequação a resoluções internas da instituição; 2) Atualização em relação ao ambiente digital da UEL, que passou por modificações progressivas e 3) Atendimento a recomendações específicas da CAPES e das áreas de avaliação sobre a estrutura e o funcionamento dos programas. Colocados em regime de votação, os processos referentes aos itens 6 a 9, foram aprovados por unanimidade. Ver Resoluções CEPE Nºs. 061, 064, 065 e 066/2026, respectivamente. Profª Angela Palma sugeriu avaliar a possibilidade de descentralizar o fluxo desses processos para que terminem na Câmara de Pós-Graduação. O Prof. Waldiceu manifestou-se favoravelmente à reflexão, registrando que a proposta era oportuna para revisitar o fluxo processual no início do novo ciclo de gestão. **10) Processo 26.399.113-3 - Referendar a Resolução CEPE 056/2026, que estabelece adequação da Resolução CEPE nº 051/2025, que dispõe sobre o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2026. (Relatora: Profª Dra.**

Marci Batistão). A Diretora de Apoio à Ação Pedagógica, Profª Larissa Bobrof Daros informou que a publicação da Resolução CEPE nº 056/2026, assinada *ad referendum*, fez-se necessária para realizar pequenas adequações no calendário acadêmico de 2026, focando principalmente nas datas relativas aos ajustes de matrícula do segundo semestre. Ressaltou que essas alterações não provocam impacto no encerramento geral do ano letivo, mantendo-se a data final do período de aulas fixada para o dia 9 de dezembro. Explicou que a mudança decorreu de um "efeito dominó" provocado pelo não encerramento das pautas por parte de diversos docentes da universidade dentro do prazo limite estipulado. Salientou que, enquanto houver pautas abertas, o sistema da PROGRAD fica impossibilitado de rodar procedimentos fundamentais, tais como a realização de colações de grau e a liberação do ajuste de matrícula dos estudantes, originalmente previsto para o dia 3 de agosto. Diante do bloqueio do sistema no início do segundo semestre, a PROGRAD readequou o período do primeiro ajuste de matrícula (anteriormente fixado de 30/07 a 05/08) para o intervalo de 05/08 a 09/08. Por fim, alertou que a gestão busca alternativas para eliminar esse problema estrutural, ressaltando que o descumprimento sistemático dos prazos de fechamento de pauta compromete e atrasa os calendários futuros e os eventos institucionais. Prof. Miguel Piccirillo destacou e reconheceu o trabalho que vem sendo desenvolvido pela PROGRAD em permanente diálogo com as direções de centros e coordenações de colegiados na tentativa de sensibilizar os docentes a cumprirem os prazos de encerramento de pauta, lamentando que, ainda assim, muitos professores deixem de fazê-lo. Colocada em regime de votação, a Resolução CEPE 056/2026, que estabelece adequação da Resolução CEPE nº 051/2025, que dispõe sobre o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2026, foi referendada por unanimidade. **11) Processo 25.707.045-0 - deliberar acerca da criação do Curso de Graduação em Estatística e Ciências de Dados – Bacharelado (Relatora: Profª Dra. Marci Batistão).** O Chefe do Departamento de Estatística, Prof. Pedro Henrique Ramos Cerqueira informou que a proposta de criação do curso tramitava internamente no departamento há vários anos. Detalhou a estrutura e a viabilidade do projeto nos seguintes aspectos: 1) Infraestrutura Física: Relatou que, ao longo dos últimos anos, o departamento promoveu reformas em salas de aula e reorganizou a secretaria para um espaço menor, permitindo a estruturação de salas voltadas a turmas de 20 alunos. Atualmente, o departamento dispõe de três salas com capacidade para 20 alunos e

uma sala para 40 alunos, razão pela qual a oferta proposta foi fixada em 20 vagas no período matutino, horário de maior disponibilidade de salas. 2) Corpo Docente e Cálculo da LGU: Destacou que o departamento conta atualmente com 16 professores entre efetivos e temporários. Explicou que, aplicando-se a fórmula da LGU, considerando 20 alunos por turma durante os 4 anos de duração do curso e o fator de cálculo 15 a necessidade estimada seria de aproximadamente 5 a 6 docentes. 3) Interdisciplinaridade: Informou que a matriz curricular do curso envolve a participação de três departamentos do Centro de Ciências Exatas (CCE): Matemática, Computação e Estatística, havendo pleno acordo entre todos quanto às ementas e disciplinas. 4) Tramitação: Registrou que a proposta havia sido aprovada pela Câmara de Graduação poucas semanas antes e colocou-se à disposição do Plenário para sanar dúvidas sobre o processo. Profª Ângela Palma levantou uma dúvida a respeito do despacho emitido pelo diretor de centro (à página 94 do processo), que solicitava celeridade no trâmite para possibilitar a oferta do curso no vestibular seguinte. Ponderou que a criação de qualquer curso novo depende de aprovação prévia da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e questionou se a oferta seria viável sem essa autorização governamental. Em resposta, o Prof. Pedro e a Profª Larissa esclareceram que o despacho da direção do centro fora assinado em maio e que, caso o processo tivesse tramitado entre maio e junho, haveria chance de inclusão no concurso vestibular. Contudo, a Professora Larissa explicou que, ao assumir a PROGRAD, identificou a necessidade de ajustes no projeto antes de encaminhá-lo às câmaras e ao CEPE, inviabilizando a oferta já para o vestibular de 2027. Destacou ainda que o processo necessita passar pelo Conselho de Administração (CA) antes de ser enviado ao Governo do Estado. Prof. Miguel observou que a manifestação da direção do centro representou uma tentativa de agilizar o processo interno, mas reconheceu que o cronograma do vestibular impediu a oferta imediata, sendo indispensável o trâmite junto à SETI. Colocada em regime de votação, a proposta de criação do Curso de Graduação em Estatística e Ciências de Dados – Bacharelado, foi aprovada por unanimidade, devendo ser encaminhada para deliberação do Conselho de Administração. Prof. Miguel parabenizou o Prof. Pedro e equipe pela aprovação e desejou sucesso no prosseguimento dos trabalhos e na tramitação do novo curso. **II. INFORMES.** Prof. Miguel Piccirillo anunciou oficialmente que a UEL passa a contar com 55 cursos de graduação após a aprovação governamental para a criação de dois novos cursos: Fonoaudiologia e Geologia. Detalhou que as

inscrições para o vestibular de ambos ocorrerão de 28 de agosto a 10 de setembro. Informou que o curso de Fonoaudiologia contará com 12 docentes efetivos, 3 PSS, 2 técnicos de nível médio e 2 de nível superior. O Curso de Geologia contará inicialmente com 5 docentes PSS e 2 técnicos PSS. Revelou que, por meio de negociações, o curso de Fonoaudiologia cederá temporariamente 3 vagas de PSS para viabilizar o início da Geologia. Concluiu destacando que a Geologia terá caráter experimental por três ofertas e, demonstrando boa demanda de matrículas, será convertida em curso efetivo com corpo docente definitivo completo. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores lavrei esta ata, que assino juntamente com o presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Miguel Belinati Piccirillo _____
Reitor em exercício

Sandra Maria Simonelli _____
Representante da Câmara de Graduação

Marcelo Alves de Carvalho _____
Representante da Câmara de Graduação

Roberta Puccetti _____
Representante da Câmara de Graduação

Ivanoe De Cunto _____
Representante da Câmara de Graduação

Nídia Aparecida Hernandes _____
Representante Suplente da Câmara de Graduação

Adriana de Fátima Ferreira _____
Representante da Câmara de Graduação

Marcia Greguol _____
Representante Suplente da Câmara de Graduação

Regis Garcia _____
Representante da Câmara de Graduação

Nelson Maurício Lopera Barrero _____
Representante da Câmara de Graduação

Marcela Zanetti Corazza _____
Representante da Câmara de Pesquisa

Patrícia Chimin Perandini _____
Representante da Câmara de Pesquisa

Mariana Bologna Soares de Andrade _____
Representante Suplente da Câmara de Pesquisa

Marcos Rodrigues da Silva _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Elen Julciléia Romão Sartori Braz _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Marco Antônio Neves Soares _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Gilselena Kerbauy Lopes _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Regina Célia Bueno Rezende Machado _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Paulo Marcelo Ferrarese Pegino _____
Representante Suplente da Câmara de Pós-Graduação

Angela Pereira Teixeira Victória Palma _____
Representante Suplente da Câmara de Pós-Graduação

Silmara Sartoreto de Oliveira _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Jacques Duílio Brancher _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Ana Claudia Barbosa Silva Roosli _____
Representante do Órgão Suplementar – Clínica Psicológica

Adriana Lourenço Soares Russo _____
Representando a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

Waldiceu Aparecido Verri Junior _____
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Larissa Bobrof Daros _____
Representando a Pró-Reitoria de Graduação